

## AMPLIAÇÃO DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO COM CRIANÇAS DE SEIS ANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Ana Caroline de **Almeida** – UFSJ

Agência Financiadora: CAPES

Uma das mudanças políticas mais recentes no campo da educação e que afeta diretamente a organização e estruturação do ensino no Brasil se refere à ampliação da escolaridade obrigatória de oito para nove anos, com a inclusão da criança de seis anos no Ensino Fundamental – EF, em decorrência da Lei nº 11.274 (BRASIL, 2006). Assim, o contexto atual coloca em discussão alguns aspectos da escolarização inicial, entre eles a alfabetização e o letramento, foco de uma pesquisa de caráter etnográfico, que realizamos em 2010, na qual apresentamos e analisamos discursos e práticas alfabetizadoras com crianças de seis anos no EF, em Tiradentes, um município mineiro. Neste texto, um recorte desse estudo mais amplo, centramos as discussões em torno dos aspectos observados numa das turmas de 1º ano do município, no que se refere especificamente ao trabalho em torno da leitura e da escrita e na concepção de alfabetização que subjaz esse trabalho. Ressaltamos a predominância de atividades voltadas para a aquisição do código, que se pauta em métodos sintéticos para o ensino da língua e se vincula à concepção de letramento autônomo, proposta por Street (1984).